DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2009

Ementa: Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Igarassu, no Exercício financeiro de 2004.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica julgada aprovada, com ressalvas, seguindo decisão Nº 0926/08 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as Contas da Prefeitura Municipal de Igarassu, do exercício financeiro de 2004, que teve como ordenador de despesas, o Sr. Severino de Souza Silva

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de junho de 2009.

a) Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU